

**RESOLUÇÃO Nº 31, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

(Revogada pela Resolução nº 38, de 29 de julho de 2022.)

Altera a Resolução Nº 29, de 29 de março de 2022, e dá outras providências.

A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VIII, § 1º, do Art. 17º da Lei 12.815, de 05 de junho de 2013 – Lei dos Portos, no qual prevê a competência da Autoridade Portuária para autorizar a entrada e saída, inclusive atracação e desatracação de embarcação na área do Porto Público de São Francisco do Sul,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Resolução Nº 29, de 29 de março de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....

Parágrafo único. O direito de preferência não prejudicará a atracação dos navios já programados há mais de 24 (vinte e quatro) horas.”

“Art. 6º .....

Parágrafo único. A prioridade de atracação do berço 101, prevista no subitem 2.1.3 da Resolução 11/2019, não é afetada pela presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

São Francisco do Sul/SC, 11 de abril de 2022.

**Cleverton Elias Vieira**  
Diretor Presidente  
(assinado digitalmente)

**Vladimir Arthur Fey**  
Diretor de Administração e Finanças  
(assinado digitalmente)

**Reinaldo Antonio Ferreira de Lima**  
Diretor de Operações e Logística  
(assinado digitalmente)



Código para verificação: **0XS08E9J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **REINALDO ANTONIO FERREIRA DE LIMA** (CPF: 434.XXX.007-XX) em 11/04/2022 às 16:29:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/08/2020 - 12:09:14 e válido até 19/08/2120 - 12:09:14.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEVERTON ELIAS VIEIRA** (CPF: 000.XXX.229-XX) em 11/04/2022 às 16:30:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VLADIMIR ARTHUR FEY** (CPF: 580.XXX.649-XX) em 11/04/2022 às 17:12:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 15:56:30 e válido até 01/02/2121 - 15:56:30.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTEwOF8xMTA5XzlwMjJfMFhTMDhFOUo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001108/2022** e o código **0XS08E9J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.